ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA RESOLUÇÃO Nº 01-2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a programação financeira de desembolso da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024, conforme Anexo I (Cronograma Mensal de desembolso por elemento (LRF, art. 8°) - Administração Direta, Indireta e Fundacional), que é parte integrante da presente Resolução, obedecidos os limites da Lei Orçamentária Anual do Município (Lei Municipal n.º 1.342/2023).

Art. 2°. É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem prévio empenho, conforme determina o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Parágrafo único. As quotas estabelecidas no Cronograma Mensal de Desembolso da despesa de que trata o caput poderão sofrer alterações quando da apuração do real limite de gasto do Poder Legislativo, com base

Art. 3°. Nenhuma despesa poderá ser efetuada sem o atendimento do disposto na Lei Federal n.º 4.320/1964; Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal 14.133/2021; Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 101/2000 e demais leis aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01.01.2024.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 15 de dezembro de 2023

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente

ANEXO I														
Cronograma Mensal de desembolso por elemento (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro	Fevereir o	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembr o	Outubro	Novemb ro	Dezembr o	Total
		Previsto												
3.0.00.00.00. 00	Despesas correntes	302.830, 00	209.330, 00	220.630, 00	221.130, 00	364.130, 00	305.430, 00	230.930, 00	229.430, 00	233.230, 00	267.243, 00	275.943, 50	370.243, 50	3.230.500, 00
3.1.00.00.00. 00	Pessoal e encargos sociais	176.830, 00	176.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	254.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	180.843, 00	180.843, 50	286.843, 50	2.342.000, 00
3.1.90.00.00. 00	Aplicação direta	176.830, 00	176.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	254.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	180.830, 00	180.843, 00	180.843, 50	286.843, 50	2.342.000, 00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	145.000, 00	145.000, 00	149.000, 00	149.000, 00	149.000, 00	223.000, 00	149.000, 00	149.000, 00	149.000, 00	149.000, 00	149.000, 00	225.000, 00	1.930.000, 00
3.1.90.13.00. 00	Obrigações patronais	31.500,0 0	31.500,0 0	31.500,0 0	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,0 0	31.500,0 0	31.500,0 0	31.500,0 0	31.500,00	61.500,00	408.000,00
3.1.90.16.00. 00	Outras despesas variaveis	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	343,00	343,50	343,50	4.000,00
3.3.00.00.00. 00	Outras despesas correntes	126.000, 00	32.500,0 0	39.800,0 0	40.300,0 0	183.300, 00	50.600,0 0	50.100,0 0	48.600,0 0	52.400,0 0	86.400,0 0	95.100,0 0	83.400,0 0	888.500,00
3.3.90.00.00. 00	Aplicações diretas	126.000, 00	32.500,0 0	39.800,0 0	40.300,00	183.300, 00	50.600,00	50.100,0 0	48.600,0 0	52.400,0 0	86.400,0 0	95.100,00	83.400,00	888.500,00
3.3.90.14.00. 00	Diarias - civil	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.500,00	2.000,00	2.500,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	25.000,00
3.3.90.30.00. 00	Material de consumo	8.000,00	10.000,0 0	15.000,0 0	15.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,0 0	13.000,0 0	16.000,0 0	15.000,0 0	19.000,00	21.000,00	180.000,00
3.3.90.33.00. 00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00	1.800,00	20.000,00
3.3.90.35.00. 00	Serviços de consultoria	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.500,00	20.000,00
3.3.90.36.00. 00	Outros serviços de terceiros - pf	0,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00. 00	Outros serviços de terceiros - pj	110.000, 00	10.000,0 0	10.000,0 0	10.000,00	150.000, 00	20.000,00	20.000,0 0	20.000,0 0	20.000,0 0	55.000,0 0	60.000,00	45.500,00	530.500,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	70.000,00
3.3.90.46.00. 00	Auxilio alimentação	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributarias e contributivas		0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
4.0.00.00.00. 00	Despesas de capital	0,00	25.000,0 0	20.000,0 0	5.000,00	25.000,0 0	5.000,00	19.000,0 0	10.000,0 0	10.000,0 0	15.000,0 0	6.000,00	0,00	140.000,00
4.4.00.00.00. 00	Investimentos	0,00	25.000,0 0	20.000,0 0	5.000,00	25.000,00	5.000,00	19.000,0 0	10.000,0 0	10.000,0 0	15.000,0 0	6.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00. 00	Aplicações diretas	0,00	25.000,0 0	20.000,0 0	5.000,00	25.000,00	5.000,00	19.000,0 0	10.000,0 0	10.000,0 0	15.000,0 0	6.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00. 00	Equipamentos e material permanente	0,00	25.000,0 0	20.000,0 0	5.000,00	25.000,00	5.000,00	19.000,0 0	10.000,0 0	10.000,0 0	15.000,0 0	6.000,00	0,00	140.000,00
	TOTAL GERAL	302.830, 00	234.330, 00	240.630, 00	226.130, 00	389.130, 00	310.430, 00	249.930, 00	239.430, 00	243.230, 00	282.243, 00	281.943, 50	370.243, 50	3.370.500, 00
NÉLIO JOSÉ CHIQ	рито													
Presidente														
MARCOS ANTÔNIO	O BRUNATTO													
Diretor Geral														

Publicado por: Luana Savio Pacheco Código Identificador:640CD1A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/